TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS

***PAE nº* E-2026/3480708**

1. DEFINIÇÃO OBJETO:

Aquisição de MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR EXTRA PADRÃO – CATETER BROVIAC 4,2 FR, TELA PERMACOL 20 CM X 30 CM X 1,0 MM E PRÓTESE TESTICULAR TAMANHO 06, para atendimento das solicitações assistenciais individualizadas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	2346940	CATETER PARA ACESSO VASCULAR 4,2 FR, SILICONE, RADIO-OPACO, CON.LUER FEMEA CATETER BROVIAC 4,2 FR	UND	01
02	2398702	MATRIZ DÉRMICA DE COLÁGENO SUÍNO ACELULAR (TELA BIOLÓGICA PERMACOL), 20 CM X 30 CM X 1,0 MM APROXIMADAMENTE, IMPLANTE CIRÚRGICO BIOLÓGICO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA MATRIZ ACELULAR DE COLÁGENO PORCINO RETICULADO. O MATERIAL É ALTAMENTE BIOCOMPATÍVEL, PERMITINDO A VASCULARIZAÇÃO PRECOCE, REPOVOAMENTO CELULAR E A REMODELAÇÃO PELO TECIDO DO PRÓPRIO PACIENTE.	UND	02
03	098042-0	PRÓTESE TESTICULAR DE SILICONE, TAMANHO 06, FAIXA DE 20 A 30 M, DISPOSITIVO MÉDICO IMPLANTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, PROJETADO PARA SUBSTITUIÇÃO ANATÔMICA TESTICULAR. CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE SILICONE SÓLIDO DE GRAU MÉDICO (OU PREENCHIDO COM GEL DE SILICONE DE ALTA COESIVIDADE), COM REVESTIMENTO EXTERNO DE TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE BAIXA RIGIDEZ PARA SIMULAR A MOBILIDADE, O PESO E A ELASTICIDADE DO TECIDO TESTICULAR NATURAL. O TAMANHO NÚMERO 06 CORRESPONDE AO PADRÃO DE VOLUMETRIA ADULTO DE GRANDE PORTE	UND	02

Processo: 2026/3480708 | **Sequencial:** 30 | **Autenticação:** cf0d2def-10d9-492c-a74d-aab134c03d8c
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 04/11/2026 **às** 16:27

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
		(COMPRIMENTO APROXIMADO DE 4,5 A 5,0 CM), ADEQUADO PARA O RESTABELECIMENTO ESTÉTICO, SIMÉTRICO E ANATÔMICA DA BOLSA ESCROTAL DO PACIENTE.		

2. - JUSTIFICATIVA – Necessidade da contratação

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender à demanda assistencial da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, destinada à realização de procedimentos assistenciais específicos, conforme solicitações de material extra padrão constantes nos autos.

2.2 O cateter Broviac 4,2 Fr, em quantidade de 01 (uma) unidade, destina-se ao atendimento da solicitação vinculada ao Processo nº 2026/3480708, para acesso vascular de longa permanência e suporte nutricional parenteral, conforme indicação da equipe assistencial.

2.3 A tela Permacol, nas dimensões de 20 cm x 30 cm x 1,0 mm, em quantidade de 02 (duas) unidades, destina-se à intervenção cirúrgica indicada na solicitação vinculada ao Processo nº 2026/3486204, considerando as necessidades específicas do paciente e a avaliação da equipe cirúrgica.

2.4 A prótese testicular tamanho 06, em quantidade de 02 (duas) unidades, destina-se ao atendimento da solicitação vinculada ao Processo nº 2026/3486446, para procedimento de reconstrução conforme avaliação e indicação da equipe médica responsável.

2.5 A indisponibilidade dos materiais poderá ocasionar adiamento dos procedimentos indicados, prejuízo à continuidade da assistência e aumento dos riscos assistenciais, considerados os requisitos técnicos individualizados de cada solicitação.

2.6 Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

3. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Processo: 2026/3480708 | **Sequencial:** 30 | **Autenticação:** cf0d2def-10d9-492c-a74d-aab134c03d8c
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 04/11/2026 **às** 16:27

3.1 – Análise de possíveis soluções para atender demanda definida neste instrumento:

3.1.1 Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Esta solução mostra-se a mais adequada para a presente contratação, considerando que o valor estimado da aquisição enquadra-se no limite previsto para dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Trata-se de aquisição de materiais técnico-hospitalares para entrega única, cuja contratação direta assegura maior celeridade, economicidade e eficiência administrativa, sem prejuízo da competitividade, por meio da realização de dispensa eletrônica.

3.2 – Natureza do Bem

3.2.1 **– A natureza do bem é comum**

3.3 PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

3.3.1 Os materiais deverão ser novos, próprios para uso médico-hospitalar, estéreis quando aplicável, em embalagem original íntegra e identificada, com lote, validade, fabricante e regularização sanitária exigível.

3.3.2 O cateter deverá corresponder ao tipo Broviac 4,2 Fr, conforme especificação técnica e indicação assistencial.

3.3.3 A tela deverá corresponder à tela Permacol nas dimensões de 20 cm x 30 cm x 1,0 mm, sem substituição por tela sintética de polipropileno sem prévia avaliação técnica formal.

3.3.4 A prótese testicular deverá corresponder ao tamanho 06 solicitado, com características e documentação técnica compatíveis com a indicação médica.

3.3.5 A equipe requisitante deverá avaliar tecnicamente eventuais propostas de equivalência antes da aceitação.

3.4 AMOSTRAS

3.4.1 Será solicitada amostra, caso não seja comprovado o atendimento a especificação do material através de manuais ou outros documentos poderá ser exigido do licitante provisoriamente

Processo: 2026/3480708 | **Sequencial:** 30 | **Autenticação:** cf0d2def-10d9-492c-a74d-aab134c03d8c
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 04/11/2026 **às** 16:27

classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de convocação, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

3.4.2 As amostras, caso solicitadas, serão entregues no almoxarifado na Fundação Santa Casa, em dia e horário acertado com a empresa, podendo ser entregue pessoalmente, enviadas pelos correios ou poroutros meios de transporte.

3.4.3 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

3.4.4 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

3.4.5 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

3.4.5.1 Qualidade da matéria prima e componentes

3.4.5.2 Desempenho na utilização.

3.4.5.3 Verificação da descrição do material contida no rótulo e na ficha técnica, essa deve estar de acordo com as especificações do Termo de Referência.

3.4.5.4 Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

3.4.5.5 O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso dereprovação da amostra.

3.5 GARANTIA DOS PRODUTOS

3.5.1 – Não haverá exigência de garantia contratual específica, por se tratar de material de consumo com

Processo: 2026/3480708 | **Sequencial:** 30 | **Autenticação:** cf0d2def-10d9-492c-a74d-aab134c03d8c
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 04/11/2026 **às** 16:27

fornecimento em parcela única, sem prejuízo das obrigações legais da contratada quanto à qualidade, adequação, vícios, defeitos ou incorreções dos produtos fornecidos.

3.6 ASSISTENCIA TÉCNICA

3.6.1 Não haverá necessidade de assistência técnica.

4. CRITERIOS DE SELEÇÃO

4.1 Dispensa de Licitação em Razão de Valor.

4.1.1 A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal estabelecido para contratação direta. A adoção desta modalidade atende aos princípios da eficiência, economicidade e celeridade administrativa, permitindo a pronta aquisição dos materiais necessários ao atendimento da demanda assistencial da Fundação.

4.1.2 Ressalta-se que as outras soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada umadelas, assim como os preceitos legais implícitos.

4.1.3 A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica àInstituição.

4.2 Será adotado o critério de julgamento pelo menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, requisitos de qualidade e exigências previstas neste Termo de Referência. Considerando a necessidade assistencial imediata, será observado também o menor prazo de entrega compatível com a demanda.

4.3 O Orçamento da estimativa não será sigiloso.

4.4 **Critérios de Aceitação das propostas**: A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

4.5 Não Há itens de participação exclusiva de Microempresas.

Processo: 2026/3480708 | **Sequencial:** 30 | **Autenticação:** cf0d2def-10d9-492c-a74d-aab134c03d8c
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 04/11/2026 **às** 16:27

5. REQUISITOS DA CONTRATADA

5.1 Não será exigida qualificação técnica complementar, devendo os produtos possuir registro vigente na ANVISA, quando aplicável, e atender às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

5.2 Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente o especificado no Termo de Referência,entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos

5.3 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais emunicipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto entregue

5.4 - A entrega do objeto deve ser com nota fiscal eletrônica de acordo com o especificado na nota de empenho, juntando a esta as Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Previdenciária, Dívida Ativa daUnião e Receita Estadual).

5.5 - A entrega do objeto em desacordo com o solicitado neste Termo e aprovado pelo parecer técnico,deverá ser trocado no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação do erro.

5.6 - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.7 Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e suas especificações.

5.8 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento.

5.9 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FSCMPA

5.10 A contratada deverá observar, no que couber, boas práticas de acondicionamento, transporte e descarte, em conformidade com as normas aplicáveis aos produtos médico-hospitalares.

6. FORMA DE ENTREGA

6.1 O bem deve ser entregue de forma total de uma só vez.

Processo: 2026/3480708 | **Sequencial:** 30 | **Autenticação:** cf0d2def-10d9-492c-a74d-aab134c03d8c
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 04/11/2026 **às** 16:27

6.2 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

6.2.1 Almoxarifado Central da Santa Casa, localizado na **Rua Oliveira Belo 395**, no Bairro do Umarizal, **CEP:66050-380 -Belém/PA**.

6.2.2 O horário de entrega é das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser agendado pelotelefone (91) 3251-7371.

6.2.3 A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma única e integral, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela contratada, considerando a urgência assistencial da demanda.

6.3 VALIDADE:

6.3.1 Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

6.3.2 Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento)

6.5 SUSTENTABILIDADE:

6.5.1 Considerando a natureza dos itens, não há critérios específicos de sustentabilidade além daqueles inerentes às boas práticas de fornecimento, acondicionamento, transporte e descarte. Eventuais resíduos decorrentes da utilização deverão seguir as rotinas institucionais de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

6.6 TREINAMENTO:

6.6.1 Não há previsão de treinamento específico para a contratação. Havendo necessidade de orientação técnica sobre o uso, acondicionamento ou manuseio, a equipe assistencial poderá solicitar esclarecimentos ao fornecedor ou fabricante.

7. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias, compatível com a urgência da demanda e com a necessidade de pronta entrega dos itens. Não há prazo de garantia contratual, por se tratar de

Processo: 2026/3480708 | **Sequencial:** 30 | **Autenticação:** cf0d2def-10d9-492c-a74d-aab134c03d8c
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 04/11/2026 **às** 16:27

material de consumo com entrega única.

7.2 Não haverá previsão de prorrogação, salvo necessidade excepcional devidamente justificada nos autos e limitada ao atendimento do objeto contratado.

7.3 **FORMA DE PAGAMENTO:**

7.3.1 A forma de pagamento será por ordem bancária na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com comprovante de regularidade fiscal da contratada.

7.3.2 A prova de Regularidade Fiscal pode ser feita por consulta SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, ou ainda pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

8. ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 A Fundação será responsável pelo acompanhamento do fornecimento e recebimento dos materiais, verificando a conformidade das especificações técnicas, quantitativos, validade, integridade das embalagens e documentação sanitária pertinente.

8.2 O recebimento definitivo ficará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues, observando-se a compatibilidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Norma Suely de Carvalho Assunção
DIRETORIA TECNICA ASSISTENCIAL

Processo: 2026/3480708 | **Sequencial:** 30 | **Autenticação:** cf0d2def-10d9-492c-a74d-aab134c03d8c
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 04/11/2026 **às** 16:27

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3480708

Anexo/Sequencial: 30

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Norma Suely de Carvalho Fonseca Assunção,
CPF: ***.886.542-**
Em: 03/11/2026 11:21:44
Aut. Assinatura: 1684b372849e253f96638701e259280cf38b913a189f25b30abef9b397e84d69

Identificador de autenticação: cf0d2def-10d9-492c-a74d-aab134c03d8c
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo